



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO, ESTADO PARANÁ.

APROVADO

Requerimento N°: 144/2009.

Sala das Sessões, 16 / Novembro / 2009

Presidente

NELSON SILVA DE SOUZA (NELSÃO), Vereador no uso de suas atribuições regimentais vem perante esta casa de Leis, depois de ouvido o plenário, requer INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, nos termos que se segue;

Em face ao Projeto de Lei n.º 64/2009, onde autoriza o Poder executivo Municipal de Campo Largo a concordar com a transferência do bem Imóvel outorgado, através de Doação, à Postes Cavan S/A, para as empresas Procópio Embalagens Ltda e Blocus Pré-Fabricados Ltda, existem alguns itens a serem esclarecidos, bem como;

- 1 – A referência de Zoneamento do Bairro onde está localizado tal imóvel permite a instalação de indústrias deste porte e ramo.
- 2 – no Projeto, consta o estudo Hidrológico do Rio Itaquí e seus afluentes, bem como, a aprovação do I.A.P.
- 3 – Este bairro, onde está localizado o imóvel é loteamento, e esta aprovada pelo Executivo Municipal.

Por se tratar de Doação de Bem Público, requer-se que se remeta o Projeto de Lei ao tribunal de Contas do Estado do Paraná, solicitando parecer de sua legalidade.

Tal requerimento tem o escopo de trazer a população e principalmente do bairro transparência e segurança, motivo pelo qual, ao analisar os documentos anexos não foi constatada por este vereador, nenhuma intervenção ou parecer dos órgãos competentes, acima mencionados.

Com a certeza que posso contar com os nobres colegas, pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009.

Nelson Silva de Souza (Nelsão)
Vereador
PMDB

664/09
AT

12/11/09